PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, Nº 629 - CEP 13160-000 - FONE DDD (019) 877-1011 - FAX 877-2012

C. G. C. (M.F.) Nº 45.735.552/0001-86

Estado de São Paulo - Brasil

LEI Nº 2 411

"AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO"

NELSON STEIN, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Secretaria de Esportes e Turismo do Estado, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros ao Município para as festividades carnavalescas, edição 1997, conforme especificações constantes do plano de trabalho juntado aos autos do Processo SET n°."Processo"/97.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 20 de janeiro de 1997.

NELSON STEIN
Prefeito Municipal

Autor do Projeto de Lei n°.04/97: Senhor Nelson Stein, Prefeito Municipal.
Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria